

INACEITÁVEL RETROCESSO NA LEI DAS ESTATAIS

EM DEFESA DA GOVERNANÇA

Flexibilização da Lei das Estatais não combina com a demanda da sociedade por uma gestão pública eficiente, responsável e transparente

Em 13 de dezembro, a Câmara dos Deputados aprovou mudanças na Lei 13.303/2016, a Lei das Estatais. A quarentena para nomeações de políticos em empresas públicas – uma boa prática de compliance –, foi reduzida de três anos para 30 dias, medida que traz a forte sensação de que critérios técnicos para o preenchimento de cargos estratégicos em estatais, agências e outras autarquias poderão não ser devidamente considerados.

Isso traz sérias consequências, começando por distanciar o Brasil do pleiteado assento na OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que reúne 38 países membros e cujas diretrizes recomendam claramente aos governos uma gestão profissional, imune a influências de ordem político-partidária.

A Lei das Estatais modernizou e alinhou o País às melhores práticas do mundo.

Um decisivo avanço, posteriormente afirmado pelo Decreto nº 9.203/2017, referente à governança, que instituiu um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

E quais são os princípios da governança? Capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas, responsabilidade e transparência.

São estes os princípios de gestão eficiente, os quais são seguidos pelo setor privado, também orientado pela premissa do compliance: atuar em conformidade com as leis e as normas de órgãos regulamentadores. Operar com ética.

Mudar uma lei que beneficia os brasileiros, e sem que ocorram os aprofundados debates que, há seis anos, conduziram à sua aprovação, não se justifica. Soa casuísmo.

Casuísmo perigoso, pois, ao descolar o Brasil das tendências globais de modernidade e compliance, cria desconfiança que afugenta os investimentos, locais e internacionais, que são imprescindíveis ao crescimento econômico e à geração de empregos.

Leis devem ser respeitadas e não alteradas ao sabor das circunstâncias. Se aprová-las exige o debate e o contraditório, o mesmo deve ocorrer quando for o caso de alterá-las.

Assim como reagimos contra ameaças à responsabilidade fiscal, à reforma trabalhista e ao abandono da reforma administrativa, não podemos nos calar diante do risco de mais um retrocesso. Da possibilidade de precarização nos serviços de organismos vitais para o País.

Silenciar diante disso é dar mãos à conivência.

Como nunca, o Brasil precisa da voz dos brasileiros.

Que nossos parlamentares saibam ouvi-la e honrá-la!



Trilhando o desenvolvimento



Ninguém é líder por acaso.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO



Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano



ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DE EMPRESAS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE DE INFRAESTRUTURA



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL IMOBILIÁRIA



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO



A CASA DO MERCADO IMOBILIÁRIO